



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2026


APROVADO

06/04/2026
Câmara Municipal de Marianópolis

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

Com os devidos cumprimentos, na qualidade de representante do Poder Legislativo do Município de Marianópolis – TO, e com fundamento no art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência, ou à Secretaria Municipal competente, para providenciar a **retirada da horta atualmente instalada nas dependências da Escola Municipal Amazílio de Souza Ribeiro, situada neste Município.**

Conforme constatado, a referida horta se encontra em estado de abandono, com significativa proliferação de mato, circunstância que compromete sua finalidade original e inviabiliza sua utilização pedagógica ou comunitária. No estado atual, o espaço não cumpre a função para a qual foi instituído, deixando de gerar proveito à coletividade escolar e à Administração Pública.

Dessa forma, a manutenção da estrutura, tal como se apresenta, revela-se desprovida de vantajosidade para o interesse público, recomendando-se sua retirada ou a adoção de providências administrativas cabíveis, a critério da autoridade competente, a fim de assegurar a adequada utilização do espaço físico da unidade escolar.

Renovam-se, por oportuno, os protestos de elevada consideração e respeito.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de março de 2026.

ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador | Republicanos